

VOTO Nº 32/2023/SEI/DIRE4/ANVISA

Processo nº 25351.931923/2022-70

Expediente nº 0121150/23-2

Analisa solicitação de prorrogação de prazo para o esgotamento de rotulagem do produto Água Sanitária Super Cândida - 5L.

Requerente: Indústrias Anhembí Ltda., CNPJ nº 55.116.131/0001-20

Área responsável: Gerência Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária - GGFIS

Relator: Rômison Rodrigues Mota

1. Relatório

Trata-se de solicitação apresentada pela empresa Indústrias Anhembí Ltda., CNPJ nº 55.116.131/0001-20, para prorrogação do prazo de escoamento de rótulos do produto Água Sanitária Super Cândida - 5L, Processo nº 25000.035667/97-04, Reg. M.S. nº 3.1940.0001.

Ressalta a empresa que realizou inventário em dezembro/2022 quando localizou o lote 27726, de volumetria 5L. Assim, solicitam à Anvisa uma prorrogação do prazo - 60 dias a partir de 04/03/2023 - para o esgotamento do estoque de rotulagem dessa volumetria, já concedido no Voto nº 214/2022/SEI/DIRE4/ANVISA (SEI 2150781), deliberado pela Diretoria Colegiada no Circuito Deliberativo - CD 1.227/2022 (SEI 2171437).

O lote e quantitativo constam da Carta de Solicitação (SEI 2226056):

Lote	Volumetria	Quantidade (milheiro)	Prazo solicitado
27726	5L	217	60 dias após 04/03/2023 - 03/05/2023

2. Análise

A solicitação foi analisada pela Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Cosméticos e Saneantes (COISC/GIALI/GGFIS), que se manifestou por meio da Nota Técnica nº 7/2023/SEI/COISC/GIASC/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI 2235812).

Informa a COISC que não houve modificação das condições apresentadas no primeiro pleito da empresa, de modo que permanece o posicionamento apresentado por meio da Nota Técnica nº 120/2022/SEI/COISC/GIASC/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI 2137847), quanto ao mérito. Assim, conclui a COISC/GIASC/GGFIS que o atendimento ao pedido de prorrogação do prazo para o esgotamento de estoque da rotulagem de 5L não implica risco à saúde da população.

3. **Voto**

Diante das informações apresentadas na instrução processual, **VOTO pelo DEFERIMENTO** do pleito apresentado pela empresa Indústrias Anhembí Ltda., CNPJ nº 55.116.131/0001-20, para prorrogar, até 03/05/2023, o prazo de esgotamento da rotulagem do produto Água Sanitária Super Cãndida - 5L, no lote e quantitativo indicados neste voto.

É o voto que submeto à deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.

Rômison Rodrigues Mota

Diretor

Quarta Diretoria da Anvisa



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor**, em 01/03/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2243170** e o código CRC **DEE36137**.